



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6181

DE 03 DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeado através da Portaria nº 6170/2020, a dar início ao Processo Licitação nº 182/2020, Dispensa de Licitação nº 121/2020, cujo objeto é a aquisição de livros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, despesa esta que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

Dotação: 0601 12 365 0071 2028 33903000000000 0020 – Manutenção Pré – Material de consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 2.103,30 (dois mil cento e três reais e trinta centavos).

Dotação: 0601 12 365 0071 2029 33903000000000 0020 – Manutenção Creche – Material de consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 5.271,95 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Dotação: 0602 12 361 0067 2036 33903000000000 0020 – Manutenção Ensino Fundamental – Material de consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 27.119,59 (vinte e sete mil cento e dezanove reais e cinquenta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças